



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No.1.103, 14 DE MARÇO DE 1.995.-
Dispõe sobre atualizações orçamentarias.

DECRETO No. 1103 DE 14 DE MARÇO DE 1995.

"Dispõe sobre Posto Facilitativo".

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2o. da lei 873 de 05 de dezembro de 1994 e, considerando o valor do IGP/FGV, no mês de janeiro de 1995.

D E C R E T A

Artigo 1o. Os saldos das dotações orçamentarias serão corrigidos em atendimento a Lei 873/94 como segue:

Para 1o. de Fevereiro em 1,15

Artigo 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos apartir de 1o. de Março de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
em 14 de Março de 1995 - 30o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Jose da Cruz Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

Wagner Vicenti Ferrari
WAGNER VICENTI FERRARI
Diretor de Finanças